

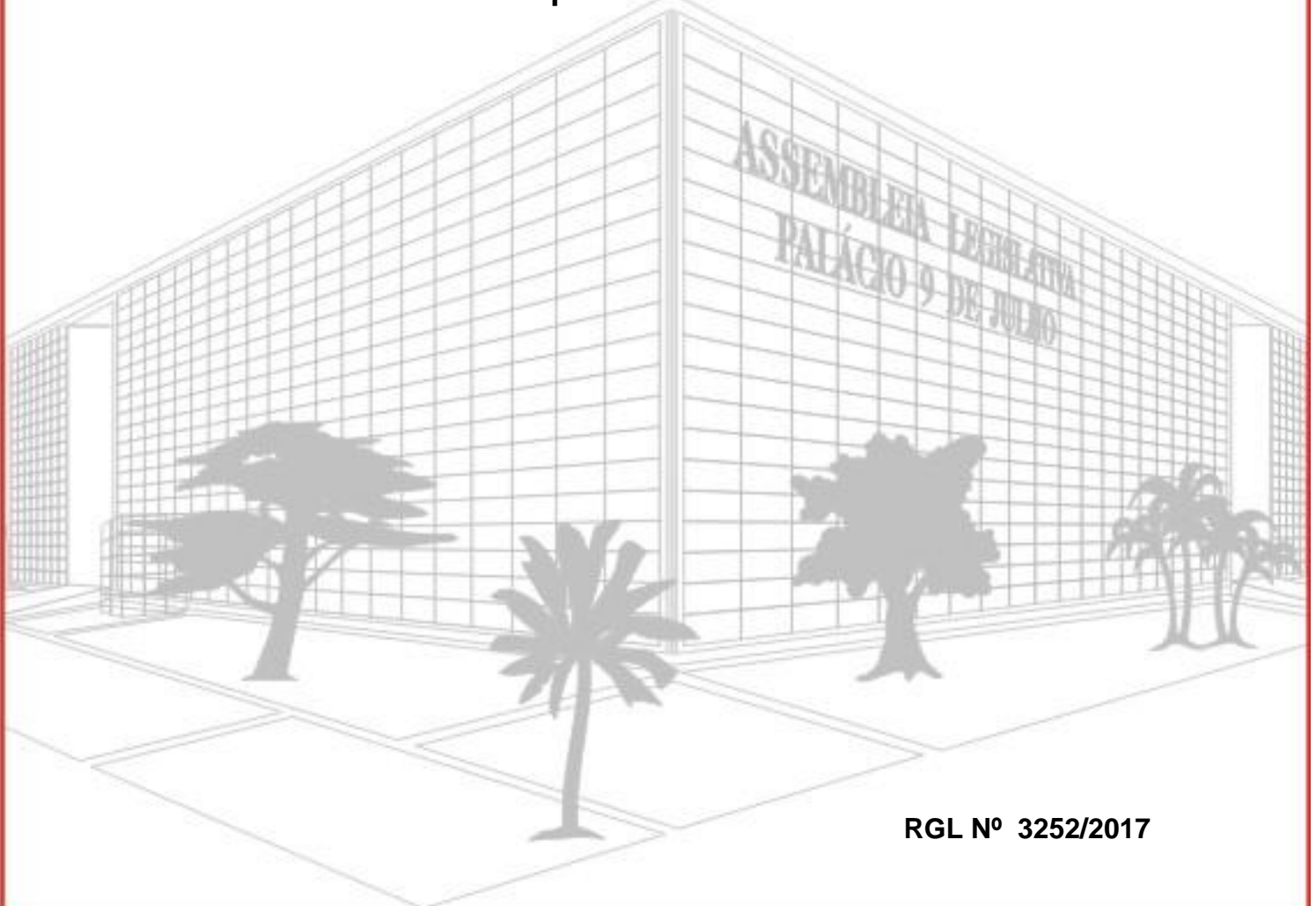


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1525, de 2017

Indica ao Sr. Governador a inclusão participativa de representante da Associação dos Professores Readaptados do Estado de São Paulo – ASPRESP à Comissão Paritária.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 3252/2017



INDICAÇÃO Nº 1525, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Secretaria de Estado da Educação as medidas necessárias para a inclusão participativa de representante da Associação dos Professores Readaptados do Estado de São Paulo – ASPRESP, à Comissão Paritária instituída pela Resolução SE 24, de 02/05/2017, criada atendendo a dispositivo da Lei Estadual 16.279, de 2016 – Plano Estadual de Educação.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado da Educação, diante do que determina a Lei nº 16.279/2016 – Plano Estadual de Educação, publicou a Resolução SE 24, de 02/05/2017, instituindo e compondo Comissão Paritária.

Nesta composição, a SEE fez presentes representantes da SEE e de entidades de classe do magistério: UDEMO, APEOESP, APASE, APAMPESP e AFUSE.

Porém, deixou de integrar a Associação dos Professores Readaptados do Estado de São Paulo – ASPRESP, representante legítima desta categoria profissional, defensora dos direitos dos professores readaptados – uma das categorias mais afetadas pelas últimas decisões da SEE.

A ASPRESP já encaminhou ao Sr. Secretário de Estado solicitação para inclusão na Comissão Paritária, e esta propositura tem o intuito de reforçar e reiterar a importância de sua participação.

Sala das Sessões, em 16/5/2017

a) Carlos Giannazi



Associação dos Professores Readaptados do Estado de São Paulo

OFÍCIO N°002/ 2017

Mococa, 15 de Maio de 2017.

Ao

Ilmo. Sr. José Renato Nalini,
Secretário da Educação do Estado de São Paulo

FLS. N.º	04
RGI	3252
SRPL. DOL	

Prezado Senhor,

A diretoria da ASPRESP (Associação dos Professores Readaptados do estado de São Paulo) no uso de suas atribuições legais e estatutárias e enquanto Instituição constituída com o CNPJ 22.158.801/0001-12, que pode representar juridicamente seus associados, vem respeitosamente solicitar a **inclusão participativa** de nossos representantes à **COMISSÃO PARITÁRIA**.

Por entendermos a intenção democrática da Gestão da Secretaria de Educação em todos os âmbitos da Educação Pública de São Paulo e tendo em vista o objetivo dialógico dessa Comissão consultiva, consideramos ser um direito dos professores readaptados (com especificidades laborativas atuantes e como um dos segmentos que compõem o quadro de profissionais da Educação) participar da Comissão Paritária para apreciação e expressão de propostas antes da homologação.

Desde logo agradeço pela atenção e ficamos no aguardo da inclusão de nossa representatividade na Comissão Paritária. A Aspresp está à sua disposição para qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Rosimari Nunes de Araújo Tomura

Presidente

Rg 18.895.310-3

Contato: e-mail: presidencia@aspresp.com.br

Tels: (19)36565184 / (19)992964608 / (19) 981739096


ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES READAPTADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rosimari Nunes de Araújo Tomura
RG 18.895.310-3
PRESIDENTE